DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/00 - DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000.
Dispõe sobre a concessão de DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao SR. OTAVIO BARBOSA DE SOUZA e dá outras providências.

EDUARDO LUIZ DE SOUZA ARRUDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao Sr. OTAVIO BARBOSA DE SOUZA, funcionário aposentado da Prefeitura Municipal de Dracena.

Parágrafo único - O Diploma referido no "caput" deste artigo será entregue ao homenageado, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 28 de novembro de 2000.

Eduardo Luiz de Souza Arruda
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Amaury Jorge Moreira
= Coordenador substituto =

CM n.º 89/2000
AUTOR: VEREADOR UNIVALDO BUZATI